



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PRD

REQUERIMENTO Nº 460 /2026

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em união Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Murillo
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO(SEMURB), "A INCLUSÃO DE ROTA REGULAR DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMICILIAR) NO RESIDENCIAL MOAÇARA, NESTE MUNICÍPIO".

Fundamentação

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita à Secretária Municipal de Urbanismo (SEMURB), "a **inclusão de rota regular de coleta de resíduos sólidos (lixo domiciliar) no Residencial Moaçara, neste Município**".

Este Requerimento está pautado no dever do Poder Público Municipal de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos essenciais, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santarém, que atribuem ao Município a competência para organizar e prestar, direta ou indiretamente, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se em razão de o Residencial Moaçara ter sido recentemente entregue, encontrando-se atualmente em fase de ocupação por seus moradores, os quais já enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de coleta regular de resíduos sólidos.

A inexistência desse serviço essencial pode ocasionar o acúmulo de lixo nas vias e áreas comuns do residencial, acarretando riscos à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de comprometer a limpeza urbana e a qualidade de vida da população residente.

Dessa forma, a inclusão do referido residencial na rota de coleta de resíduos sólidos mostra-se medida urgente e indispensável, a fim de garantir dignidade aos moradores, bem como assegurar condições adequadas de salubridade e organização urbana.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em.....de Março de 2026.

MURILO JOSE TOLENTINO
DE MATOS:99103788253
Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2026.03.30 11:12:23 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290
ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br